

DECRETO Nº 97310, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1988

Abre aos Ministérios da Agricultura, do Interior e da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, em favor de diversas Unidades Orçamentárias, o crédito suplementar de CZ\$ 10.017.467.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

(Publicado no Diário Oficial de 21 de dezembro de 1988 - Seção I)

R E T I F I C A Ç Ã O

Republica-se o Anexo I por ter saído com incorreção.

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 97.310, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1988

SUPLEMENTAÇÃO

CZS 1.000

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R
	MINISTERIO DA AGRICULTURA			1.543.872
	SECRETARIA GERAL			1.543.872
13102.04080332.027	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			1.022.277
		3261.00	44	253.733
		4351.00	44	768.544
13102.04080342.027	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			521.595
		4361.00	44	521.595
	MINISTERIO DO INTERIOR			8.319.473
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			8.319.473
19200.03080332.903	ATIVIDADES A CARGO DO TERRITORIO FEDERAL DO AMAPA			31.422
		3215.02	44	3.833
		4314.03	44	27.589
19200.07080342.905	ATIVIDADES A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE			8.288.051
		4311.04	44	8.288.051
	MINISTERIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO			154.122
	SECRETARIA GERAL			154.122
37102.14080342.027	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			154.122
		3271.00	44	9.173
		4361.00	44	144.949
		TOTAL		10.017.467